



ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO, DO SOLICITANTE E DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Secretaria Municipal de Finanças-FUNREBOM

Fundo de Reequipamentos do Corpo de Bombeiros Militar (FUNREBOM)

Objeto: **Aquisição de materiais de limpeza para consumo em geral pelo período de 12 meses.**

2. IDENTIFICAÇÃO DOS MILITARES; B/4 LOGÍSTICA E FINANÇAS DO 12º GB:

Conforme Portarias nº 362, de 7 de março de 2023, e nº 602, de 17 abril de 2023-
Corpo de Bombeiros de Guarapuava-

1º Tenente QOBM Lucas Daniel Kulik- lucas.kulik@bm.pr.gov.br

Cb. QPMG 2-0 Sidnei Miranda Penteado - sidnei.penteado@bm.pr.gov.br.

Telefone comercial (42) 3630-2400.

3. DESCRIÇÃO /JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

A aquisição em tela encontra respaldo na Lei nº 18 de 1974, a qual cria o Fundo Municipal de Reequipamentos do Grupamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do PR, sediado em Guarapuava, com a finalidade de promover recursos para reequipamento, material permanente, estudos e projetos técnicos de prevenção e combate a incêndios, aquisição de imóveis, construção e ampliação de instalação e despesas administrativas e manutenção.

A aquisição de materiais de limpeza visa atender os setores operacionais e administrativos do Corpo de Bombeiros de Guarapuava.





ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



A limpeza é essencial para manter um ambiente de trabalho seguro e saudável para os bombeiros militares. A exposição a substâncias perigosas e sujeira pode representar riscos à saúde dos bombeiros, como alergias, infecções e contaminação cruzada. A compra de materiais de limpeza adequados garante a limpeza adequada dos equipamentos, roupas e áreas de trabalho, ajudando a prevenir doenças e promover a saúde geral dos bombeiros.

Muitos equipamentos utilizados pelos bombeiros, como roupas de proteção, capacetes e botas, podem ser danificados ou comprometidos se não forem limpos corretamente. Os materiais de limpeza adequados ajudam a remover sujeira, fuligem, resíduos químicos e outros contaminantes dos equipamentos, prolongando sua vida útil e mantendo seu desempenho máximo.

O Corpo de Bombeiros é uma instituição respeitada e confiável na sociedade. Manter as instalações, os veículos e os equipamentos limpos e bem cuidados contribuem para a imagem profissional e confiável da instituição. Além disso, a limpeza adequada das instalações e equipamentos demonstra um compromisso com a excelência operacional e a prontidão para responder a emergências.

Destaca-se, por fim, que os quantitativos foram estimados considerando a média de consumo dos últimos meses e considerando também uma política de estoque que evite o desabastecimento.

Diante dos elementos supramencionados, com o objetivo de cumprir a missão institucional e continuar promovendo a manutenção da saúde e da qualidade de vida do efetivo, bem como visando dar maior eficiência e organização de todos os serviços, além de considerar o princípio da economicidade na administração, garantindo a ampla concorrência é que se justifica a contratação de empresa(s) fornecedora(s) de materiais de limpeza.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES A ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, OBSERVADAS AS LEIS OU REGULAMENTAÇÕES ESPECÍFICAS BEM COMO OS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE E DESEMPENHO:



ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



O requisito da contratação é necessário para manter a execução dos serviços de limpeza diária de forma contínua.

A aquisição dos itens demandados será realizada por meio de licitação pública, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, julgamento o menor preço, divisão por itens, haja vista tratar-se de bens comuns.

Poderão participar do Pregão interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto.

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- a) Em sujeição às normas técnicas, os objetos devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis e divulgadas por órgãos oficiais competentes;
- b) A contratada deverá entregar os objetos desse termo, quando da solicitação da Contratante, no endereço Rua João Fortkamp, nº 870, bairro Primavera, Guarapuava/PR;
- c) A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;
- d) A contratada deverá fornecer diretamente os objetos deste termo, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- e) O prazo de entrega dos objetos desse termo é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do envio eletrônico da Nota de Empenho (NE) devidamente assinada;
- f) Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- g) Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação;
- h) A garantia mínima de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior;;





ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



- i) A contratada deverá efetuar a reposição ou a troca dos produtos, em caso de apresentar defeitos, no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data em que a empresa for comunicada;
- j) O pagamento será, após emissão de empenho, recebimento e conferência dos objetos, emissão de nota fiscal acompanhada de certidões de habilitação, em um prazo de até 30 dias úteis;
- k) Os objetos deste termo deverão ser seguramente embalados com material reciclável (Lei nº 12.305/2010) e a embalagem deve ser fabricada com material que propiciem a reutilização ou reciclagem;

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES:

- A) A escolha da solução é a mais viável e vantajosa para administração pública, visto que outras soluções não permitem o controle e o consumo de materiais de limpeza.
- B) A escolha da solução melhora a logística menos onerosa a administração visto que se trata de bens essenciais e contínuos, que melhor atende o interesse público;
- C) Outra vantagem da escolha é a compra por menor preço trazendo economia aos cofres públicos.

Diante dos apontamentos aqui apresentados conclui-se que a melhor solução para o atendimento das necessidades do Corpo de Bombeiros de Guarapuava/PR, é a contratação, por meio de pregão eletrônico, tipo menor preço, por itens.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A solução escolhida se faz necessária para atender as demandas do Corpo de Bombeiros de Guarapuava, como um todo, visto que a aquisição de materiais de





ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



limpeza é necessária para manter as unidades em perfeitas condições de uso e diminuir o risco de infecção.

A aquisição dos materiais de limpeza demandados permitirá que a instituição ofereça um ambiente saudável a todo o quadro funcional dos aquartelamentos.

O não atendimento da necessidade apresentada poderá ocasionar os seguintes prejuízos:

- curto prazo: não abastecimento e reposição dos materiais nos aquartelamentos;
- longo prazo: prejuízo na continuidade das atividades.

Para este processo não há necessidade de assistência técnica.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULOS E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

Item	Objeto	Descritivo	Quantidade
01	Copo descartável 180ml pacote	copo descartável em pp - polipropileno, transparente para líquidos; atóxico; com capacidade de 180 ml - fardo com 100 unidades	200 pacotes
02	Vassoura unidade	Com base em cabo, cerdas em nylon ou polipropileno, comprimento saliente mínimo de 12 cm e espessura média de 0,60 mm, com fixação firme e resistente, base de 40 cm (variação de 10%) com comprimento de mínimo 1,20 metros.	40 unidades
03	Sapólio saponáceo líquido 300 ml- unidade	Sapólio saponáceo líquido cremoso. Composição: tensoativos: aniônicos e não iônicos, espessantes e alcalinizantes, abrasivo, preservante e fragrância. Embalagem plástica contendo 300 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA.	40 unidades





ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



04	Saco para lixo 20 lts pacote com 100 unidades pacote	Saco plástico para lixo doméstico, resistente, na cor preta, capacidade de 20 l, gramatura mínima de 0,7 g/m ² .	100 pacotes com 100 unidades cada pct
05	Saco para lixo 100 lts com 100 unidades pacote	Saco plástico para lixo doméstico, resistente, na cor preta, capacidade de 100 l, gramatura mínima de 0,7 g/m ² .	25 pacotes com 100 unidades cada pct
06	Sabão em barra com 5 unidades- pacote	Pacote com 5 unidades de 200 gramas. glicerinado. composição: sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soda, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante e água. Embalagem plástica fechada contendo informações do fabricante, técnico responsável, composição do produto, instruções e precauções de uso. Apresentar no rótulo o registro no Ministério da Saúde, quantidade, lote de fabricação e data de validade. Produto livre de qualquer dano na embalagem. Produto entregue com no mínimo 90% do seu prazo de validade total.	50 pacotes cm 5 unidades cada
07	Sabonete Líquido frasco	Sabonete líquido, cremoso, bactericida, de fragrância agradável, para saboneteiras de banheiros. Embalagem com 5 litros, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, garantia e registro no ministério da saúde	20 frascos (Com 5L)
08	Sabão em pó Quilograma	sabão em pó - composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água e alvejante. embalagem de papelão ou sache de	200 kg





ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



		plástico com 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro na ANVISA.	
09	Papel higiênico pacote com 4 rolos pacote	Papel branco folhas duplas de alta qualidade, 100% fibras de celulose virgem, apresentação gofrado com picote, com alta absorção, ausência de rasgos e furos e substâncias nocivas à saúde pacote com 4 rolos de 30 metros cada	500 pacotes
10	Rodo de borracha 60cm- unidade	Rodo, para piso com 02 (duas) borrachas, cabo e base em madeira, comprimento da base 600mm e cabo com 1,20 m. A borracha deve ultrapassar a base no mínimo 25 mm.	20 unidades
11	Papel toalha Inter folhas 20x21 com duas dobras com 1000 fls- pacote	Papel, toalha, Interfolhado, 02 dobras, 20cm x 21cm, com variação de até - 2% (dois por cento), 100% fibras celulósicas, não reciclado, na cor branca, sem odor e apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado). Embalagem contendo 1000 folhas com peso mínimo de 1.400 gramas, podendo variar -2% do peso. Com 1.000 folhas	400 pacotes
12	Pano de chão	Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overloque, dimensões 70x50cm e peso 100gr, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto, garantia e marca do fabricante	140 unidades
13	Esponja para louça pct com 4 unidades embalagem	esponja limpeza, aplicação: utensílios domésticos, material: espuma / fibra, características adicionais: dupla face, formato: retangular	150 embalagens com 4 unidades
14	Esponja de lã de aço	Esponja de lã, de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral. Pacote contendo 08 unidades,	150 pacotes





ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



	pacote	peso líquido não inferior a 50 gramas, marca de fabricante, garantia de data de fabricação e prazo de validade.	
15	Lixeira 15 lts	Lixeira 15 lt. Cesto para lixo, em plástico polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, com capacidade 15 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	36 unidades
16	Detergente líquido neutro 500ml Frasco	detergente líquido neutro concentrado para louças com glicerina, biodegradável, frasco com 500 ml, composição: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, controlador ph, branqueador óptico, corante, fragrância e veículo. Componente ativo; linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. apresentar registro ou notificação na ANVISA.	450 frascos
17	Desinfetante líquido-un. cm 2 litros litro	desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, características adicionais: com aroma, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensoativos, teor ativo: teor ativo em torno de 0,4%	400 litros
18	Amaciante de roupas un. com 2 litros - litro	Amaciante de roupas composição surfactantes, catiônico, coadjuvante, perfume corante e água componente ativo composto quaternário de amônio embalagem de 2 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro na Anvisa.	120 litros
19	Álcool líquido 70º litro	Álcool líquido etílico hidratado 70, embalagens com 1000ml, cada com dados do fabricante, garantia, data de fabricação prazo de validade e registro no ministério da saúde	150 litros

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/09/2023 09:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/p650ae4d24d9ef>
POR SIDNEI MIRANDA PENTEADO - (045.294.669-73) EM 20/09/2023 09:25





ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



20	Água sanitária litro	água sanitária líquida 1L- água sanitária líquida; composição: a base de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto; teor cloro ativo: de 2 a 2,50% pp; classe corrosivo: classe 8; número risco 85; risco saúde 3; corrosividade 1; peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l, cor incolor; aplicação: assepsia de ambientes e roupas; características adicionais: isenta de corantes, detergentes e aromatizantes; embalagem: frasco plástico de 1 litro, com tampa e lacre de segurança;	600 litros
----	-------------------------	--	------------

Memória de cálculo:

Unidade	área m²	população fixa	população flutuante
Posto Primavera	870	35	15
Posto Der	260	8	5
Sede Administrativa	1.730	20	25

O corpo de bombeiros de Guarapuava conta com duas bases de atendimento a ocorrências nas mais diversas natureza de urgência e emergência; posto Primavera Posto DER e a sede administrativa, com um público circulante e fixo entre militares e civis.

Não foram realizadas compras deste processo no ano anterior.

O quantitativo e os itens aqui demonstrado tem **como base**:

- Consumo médio por m² de área;
- Público fixo e circulante nas unidades;



ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS E DA MEMORIA DE CALCULOS;

Item	Descrição	Quant.	Média R\$	Valor Final R\$
1	Copo descartável 180ml/100	200	R\$ 4,76	R\$ 952,00
2	Vassoura	40	R\$ 14,94	R\$ 597,60
3	Sapólio	40	R\$ 4,57	R\$ 183,00
4	Saco para lixo 20 lts	100	R\$ 13,25	R\$ 1.324,75
5	Saco para lixo 100lts	25	R\$ 32,27	R\$ 806,81
6	Sabão em barra com 5 un.	50	R\$ 7,16	R\$ 358,00
7	Sabonete liquido 5 lts	20	R\$ 18,32	R\$ 366,47
8	Sabão em pó	200	R\$ 8,83	R\$ 1.765,33
9	Papel higiênico	500	R\$ 4,67	R\$ 2.336,25
10	Rodo de borracha	20	R\$ 21,16	R\$ 423,25
11	Papel toalha interfolhado	400	R\$ 9,67	R\$ 3.866,00
12	Pano para chão	140	R\$ 3,60	R\$ 504,00
13	Esponja para louças cm 4	150	R\$ 4,63	R\$ 695,00
14	Esponja de lã aço	150	R\$ 3,42	R\$ 513,50
15	Lixeira 15 lts	36	R\$ 24,46	R\$ 880,44
16	Detergente	450	R\$ 1,92	R\$ 864,00
17	Desinfetante	400	R\$ 5,57	R\$ 2.229,00
18	Amaciante de roupas	120	R\$ 6,05	R\$ 726,00
19	Álcool líquido	150	R\$ 6,84	R\$ 1.026,00
20	Água sanitária	600	R\$ 2,30	R\$ 1.377,00
TOTAL				21.794,40



ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



O custo estimado total é de aproximadamente **R\$21.794,40** (vinte e um mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Os documentos a exemplos de ATAS contratos, que deram suporte a estimativa encontram-se anexo ao processo.

9. JUSTIFICATIVA PARA OU NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO:

O parcelamento da solução a contratar é necessário mediante demanda a fim de garantir a economia de escala e se mostra vantajosa, evitando desperdícios e maior controle.

Decorre da formação do objeto deste processo, itens de consumo, busca a ampla concorrência e a evitar itens deserto no processo licitatório

Em conformidade com o art. 40 § 2º da lei 14.133 de abril de 2021, o referido processo será dividido em itens, buscando a ampliação da competição e a evitar a concentração do mercado.

10. CONTRATAÇÃO CORRELATA E /OU INTERDEPENDENTES:

Em relação a contratações correlatas, não haverá necessidades, o Corpo de Bombeiros já conta com serviços terceirizados de limpeza em geral das suas unidades.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL :

A aquisição de materiais de limpeza está prevista no Plano Anual de Aquisições e Contratações para o ano de 2023, tendo sido a aquisição previamente aprovada pelo Comandante do 12º GB.

12. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS:





ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



A partir da análise realizada neste instrumento pretende-se efetivar a contratação para o fornecimento dos itens descritos nesta solução com o melhor preço e com a qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades do Corpo de Bombeiros de Guarapuava/PR.

Em atenção aos princípios atrelados à Nova Lei de Licitação, elenca-se as seguintes vantagens nessa futura contratação:

- a) Eficácia: atendimento das demandas da aquisição de materiais de limpeza, no suporte à atividade finalística da instituição;
- b) Eficiência: uma única licitação possibilita fazer compras para o ano inteiro. A administração consegue rapidez na contratação e agilidade no recebimento dos objetos contratados, evitando, assim, o fracionamento de despesas.
- c) Economicidade: a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais de limpeza em recursos financeiros, econômicos e administrativos que se possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

13. DAS PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE ADOTADAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, TAIS COMO ADAPTAÇÕES NO AMBIENTE, NECESSIDADE DE OBTENÇÃO DE LICENÇAS, OUTORGAS OU AUTORIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES/EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do 12º GB ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

Caberá ao fiscal e gestor, conhecer as cláusulas contratuais, bem como os produtos detalhados.

Estabelecer estratégias de recebimento e conferência do objeto deste termo, estando atento às obrigações do contrato conforme disposto no art. 14 do cap. IV (decreto 7545/2019).





ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



14. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUINDO REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se vislumbram impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

Inicialmente, vale lembrar que a promoção do desenvolvimento nacional sustentável é um dos princípios expressos nas licitações públicas, conforme previsto no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

Desta forma, com a finalidade de efetivar a responsabilidade ambiental, bem como mitigar os possíveis impactos ambientais as empresas fornecedoras contratadas devem adotar as seguintes práticas de sustentabilidade ambiental:

- a) Na execução do objeto contratual, deverão adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços;
- b) Observar os requisitos ambientais para certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) Os materiais a serem adquiridos devem ser preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, com utilização de materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Diante do exposto, a equipe B/4 do 12º GB considera viável a contratação proposta.

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para a aquisição de materiais de limpeza para uso em geral mostra-se tecnicamente viável e necessária, visto que as unidades do Corpo de Bombeiros devem manter a manutenção dos serviços visando à saúde humana.





ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO



LUCAS DANIEL KULIK
Chefe da quarta seção
(B/4) do 12º Grupamento
de Bombeiros
064.110.419-70
MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
20/09/2023 10:50:26

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP.

1º Ten. QOBM Lucas Daniel Kulik,
Chefe da B4/12ºGB.



SIDNEI MIRANDA
PENTEADO
Auxiliar B4 12 GB
FUNREBOM
045.294.669-73
FUNREBOM - GUARAPUAVA
20/09/2023 09:25:49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP.

Cb. QPMG 2-0 Sidnei Miranda Penteado,
Auxiliar B4/12ºGB.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/09/2023 09:25:43:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/p650ae4d24d9ef>
POR SIDNEI MIRANDA PENTEADO - (045.294.669-73) EM 20/09/2023 09:25



RIVELTO SOKOLOWSKI
734.486.219-00
MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
20/09/2023 10:23:24

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



DIOCESAR COSTA DE
SOUZA
Secretário de Finanças
487.082.839-15
MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
20/09/2023 12:08:12

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Rua XV de Novembro, 7260 – Centro – CEP 85.010-000 – Guarapuava/ PR
Telefone (42) 3630-2400 – 3630-2404 – E-mail: 12gb-b4@bm.pr.gov.br